NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 31 de março de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 15879/2024**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 519/25**, vem notificar para ciência do **Sr. Elias José Mafort**, de **CPF: ***.257.737-****, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Promover a legalização do imóvel localizado na Estrada Boa Esperança, s/n° - Lumiar. Coordenadas UTM 23 K 777208 m E 7528246 m S.

Diante do exposto acima, fica notificado o **Sr. Elias José Mafort**, de **CPF: ***.257.737-****, atender à seguinte determinação:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Matrícula: 063.731

Secretária Municipal do Ambiente e

Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 31 de março de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 7595/24**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 011/26**, vem notificar para ciência do **Sr. Marcos Marchon**, de **CPF: ***.306.797-****, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Promover a legalização do imóvel localizado na Estrada Toca da Onça, s/n° - Lumiar. Coordenadas UTM 23 K 776318 m E 7520030 m S.

Diante do exposto acima, fica notificado o **Sr. Marcos Marchon**, de **CPF: ***.306.797-****, atender à seguinte determinação:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Matrícula: 063.731

Secretária Municipal do Ambiente e

Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 31 de março de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 942/23 (Ouvidoria)**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 047/26**, vem notificar para ciência da **Sra. Luciana Corbicero da Cunha**, de **CPF: ***.131.207-****, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Em vistoria, realizada no dia 19 de janeiro de 2026, foi averiguado o descumprimento da ordem de embargo da obra localizada na Avenida dos Ferroviários, n° 376 - Conselheiro Paulino.

Diante do exposto acima, fica notificado a **Sra. Luciana Corbicero da Cunha**, de **CPF: ***.131.207-**,** atender à seguinte determinação:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Matrícula: 063.731

Secretária Municipal do Ambiente e

Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 31 de março de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 9410/24**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 048/26**, vem notificar para ciência da **Sra. Kátia Regina de Barros Figueira Castro**, de **CPF: ***.932.367-****, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Em vistoria, realizada no dia 19 de janeiro de 2026, foi averiguado o descumprimento da ordem de embargo da obra localizada na Rua Francisco Luiz Fernandes, n° 106 - Vale das Palmas

Diante do exposto acima, fica notificado a **Sra. Kátia Regina de Barros Figueira Castro,** de **CPF: ***.932.367-****, atender à seguinte determinação:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Matrícula: 063.731

Secretária Municipal do Ambiente e

Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 31 de março de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 11565/20**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 083/26**, vem notificar para ciência da **B. F. AMARAL CONFECÇÕES LTDA**, de **CNPJ: **.806.954/0001-****, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Descumprir Condicionante de Validade Específica da Licença Ambiental ao deixar de realizar o envio semestral dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTRs) referente aos resíduos gerados pela atividade.

Diante do exposto acima, fica notificado **B. F. AMARAL CONFECÇÕES LTDA**, de **CNPJ: **.806.954/0001-**,** atender à seguinte determinação:

1. **Realizar o envio dos Manifestos de Transporte de Resíduo (MTRs) semestralmente.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Matrícula: 063.731
Secretária Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 31 de março de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 6466/23**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 084/26**, vem notificar para ciência da **JHESSICA BARROZO CONFECÇÕES LTDA**, de **CNPJ: **.354.396/0001-****, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Deixar de dar prosseguimento no Processo de Licença Ambiental n° 6466/23.

Diante do exposto acima, fica notificada a **JHESSICA BARROZO CONFECÇÕES LTDA**, de **CNPJ: **.354.396/0001-**,** atender à seguinte determinação:

1. **Cumprir as exigências do processo mencionado.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Matrícula: 063.731
Secretária Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável